

## SECÇÃO ÚNICA

### ATA DA 413ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e onze minutos do dia dez de maio de dois mil e dezoito, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente), CARMO ANTONIO, SUELI PINI, MANOEL BRITO, JOÃO LAGES e o Procurador de Justiça JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS. Ausentes justificadamente os Desembargadores ROMMEL ARAÚJO e CESAR PEREIRA, Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

#### **HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0000330-12.2018.8.03.0000

Impetrantes: ERIVAN GOMES DA SILVA e THYAGO BATISTA SOARES PUERTO

Advogado: ERIVAN GOMES DA SILVA – OAB/AP 3844

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: FERNANDO AMARAL DOS SANTOS

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

#### **HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0000367-39.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JOELTON BARROS LEAL – OAB/AP 3095

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALCOENE

Paciente: CLEILSON OLIVEIRA BARROS, MARCOS ANTONIO COSTA ALVES

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

#### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000447-03.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor: HUGO BARROSO SILVA – OAB/AP 3646

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO

Paciente: ODIELSON DOS REIS SANTANA

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

#### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000477-38.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALCEU ALENCAR DE SOUZA – OAB/AP 1552-A

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: JEAN AMORAS DANTAS

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

### **SUSTENTAÇÃO ORAL**

Nº do processo: 0000492-07.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SANDRO MODESTO DA SILVA – OAB/AP 399

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: FÁBIO BELEZA VASCONCELOS

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000528-49.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: WALDELI GOUVEIA RODRIGUES – OAB/AP 245

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: HELIENAI SILVA BARBOSA DA SILVA

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000567-46.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALCEU ALENCAR DE SOUZA – OAB/AP 1552-A

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: ADRIANA DOS SANTOS PANTOJA

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **AÇÃO RESCISÓRIA**

Nº do processo: 0000991-25.2017.8.03.0000

Parte Autora: MARIA JOMARCIA RODRIGUES AMARAL

Defensor(a): RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO – OAB/AP 2036

Parte Ré: IEDA MARIA SANTANA GURJAO

Advogado(a): SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL – OAB/AP 218

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Ação Rescisória e, no mérito, pelo mesmo *quorum* julgou-a procedente nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **AÇÃO RESCISÓRIA**

Nº do processo: 0000997-03.2015.8.03.0000

Parte Autora: FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, MARIA ZILDA ALVES DA SILVA  
Advogado: MARINILSON AMORAS FURTADO – OAB/AP 1702  
Parte Ré: ANIBAL MANOEL LAURINDO  
Advogada: HELIONEIDA COSTA GOES – OAB/AP 1086  
Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Ação Rescisória e, após o voto do Relator acolhendo a preliminar de mérito rescindindo a sentença, e anulando todos os atos praticados, determinando fosse regularmente processado com a formação do litisconsorte necessário, e do 1º, 2º e 3º vogais, rejeitando-a, pediu vista o 4º vogal.”

**AGRAVO INTERNO NA EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO**                      **Tipo: CÍVEL**

Nº do processo: 0001927-50.2017.8.03.0000

Agravante: TAINARA SIQUEIRA

Advogado(a): LUIZ ANTONIO PIVOTO FORNARI - 1884BAP

Agravado: JUIZ DE DIREITO DR. HERALDO NASCIMENTO COSTA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do Agravo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento nos termos do voto proferido pelo Relator.”

**AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA** **Tipo: CÍVEL**

Nº do processo: 0002468-83.2017.8.03.0000

Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO AMAPÁ

Agravado: CIMAIA ABDON LACERDA

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

**Decisão:** “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do Agravo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento nos termos dos votos proferidos.”

**EM MESA**

**HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0003073-29.2017.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ADAIAN LIMA DE SOUZA – OAB/AP 3949-A

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: ALEXSSANDRO MARECO GALVÃO

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

**HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0003210-11.2017.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): NICOLAU TORK RODRIGUES - 632AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas restritivas, nos termos dos votos proferidos.”

**HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000323-20.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: LUIZ OTÁVIO BRANCO PICANÇO – OAB/AP 2914

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: MACIEL DA GAMA FURTADO

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

**HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000523-27.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensora: SAMARA BARRETO DE MATTOS – OAB/AP 1866

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: FRANCISCO DE SOUZA SILVA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

**HABEASCORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0000577-90.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SANDRO DE SOUZA GARCIA – OAB/AP 1236

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JHEMISON ALVES DA SILVA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

**HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000597-81.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS – OAB/AP 3056

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO

Paciente: JOSIAS MENDES DO LIVRAMENTO

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

**HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000700-88.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ADERNALDO DOS SANTOS JUNIOR – OAB/AP 1350  
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ  
Paciente: EMERSON DA SILVA RAMOS  
Relator: Desembargador JOÃO LAGES

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0000708-65.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: RONEIDO RICHENE OEIRAS – OAB/AP 1448

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: MICHAEL JOSÉ FONSECA FREITAS

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0000710-35.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ORIZA DE ALMEIDA SILVA - 2212AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CALÇÓENE

Paciente: KEULIAN GOMES DANTAS

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000717-27.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JOSENILDO PACHECO FERREIRA – OAB/AP 2570

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: IZAIAS FERREIRA DA SILVA

Relator: Desembargador JOAO LAGES

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000775-30.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: THIAGO VICENTINI PEREIRA DA SILVA – OAB/AP 3424

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: JOSE FABIO DOS SANTOS XISTO

Relator: Desembargador JOAO LAGES

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*,

concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0000782-22.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): SANDRO MODESTO DA SILVA - 399AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ANDREY MATOS MOREIRA

Advogado(a): SANDRO MODESTO DA SILVA - 399AP

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, denegou a ordem, vencido o Des. João Lages, que concedia parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, tudo nos termos dos votos proferidos.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000797-88.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HUGO BARROSO SILVA – OAB/AP 3646

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: GEANDRE PEREIRA MACHADO

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000816-94.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LEANDERSON MACHADO DA SILVA

Relator: Desembargador JOAO LAGES

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000822-04.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: VALDEZ BRITO DA COSTA

Relator: Desembargador JOAO LAGES

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000857-61.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: WALDELI GOUVEIA RODRIGUES – OAB/AP 245

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Paciente: LUCAS ADRIEL CRUZ DA CRUZ

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000871-45.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensora: SAMARA BARRETO DE MATTOS – OAB/AP 1866

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LEANDRO DA SILVA BATISTA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000942-47.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): GERUZA HUGUENIN DA SILVA SANTOS PAES - 3517AP, MARIA DO SOCORRO GONCALVES COELHO - 3956AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO

Paciente: FRANCISCO SOUZA DA SILVA, MARIA DO SOCORRO GONCALVES COELHO

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator. A d. Procuradoria em plenário, retificou o parecer, opinando pela concessão parcial.”

### **REGISTROS:**

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº do processo: 0003175-51.2017.8.03.0000**
- **REVISÃO CRIMINAL Nº do processo: 0002562-31.2017.8.03.0000**
- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Tipo: CÍVEL Nº do processo: 0001962-10.2017.8.03.0000**

2 – Houve sustentação oral nos seguintes processos:

- **AÇÃO RESCISÓRIA Nº do processo: 0000997-03.2015.8.03.0000** pelo advogado LINDOVAL SANTOS DO ROSÁRIO – OAB/A 1622

- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0003210-11.2017.8.03.0000 pelo Advogado: NICOLAU TORK RODRIGUES – 632AP e
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0000492-07.2018.8.03.0000 e 0000782-22.2018.8.03.0000 pelo Advogado: SANDRO MODESTO DA SILVA – OAB/AP 399

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às doze horas e dois minutos. Eu, \_\_\_\_\_, Bel. Ana Paula de Souza Valente, Diretora de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Secção Única.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**  
Presidente da Secção Única